



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE – PL/SP

Apresentação: 06/03/2024 14:54:55.467 - PLEN
EMP 3 => PL 81/2024
EMP n.3

PROJETO DE LEI Nº 81/2024

Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, a fim de assegurar a atualização automática da faixa de isenção do Imposto de Renda das pessoas físicas (IRPF) ao valor de 2 (dois) salários mínimos.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº ,de 2024
(Da Deputada Rosana Valle)

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PL 81/2024:

"Art. 1º

Tabela progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 5.000,00	0	0
De 5.000,00 até 7.337,14	7,5	370,67
De 7.337,15 até 9.736,60	15	920,96
De 9.736,61 até 12.108,11	22,5	1.651,20
Acima de 12.108,11	27,5	2.256,61

....." (NR)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE – PL/SP

2

Apresentação: 06/03/2024 14:54:55.467 - PLEN
EMP 3 => PL 81/2024
EMP n.3

JUSTIFICAÇÃO

Diante da defasagem da correção da tabela de isenção de Imposto de Renda Pessoa Física, propomos uma tabela corrigida de acordo com estudo realizado pela UNAFISCO Nacional¹, com correção integral do valor, e em consonância com as promessas de campanha do presidente da república.

Sala das Sessões, em 6 de março de 2024.

**Rosana Valle
Deputada Federal
PL/SP**

¹ <https://static.poder360.com.br/2024/01/correcao-tabela-irpf-unafisco-12jan2024.pdf>



LexEdit
* C D 2 2 4 7 2 2 4 1 7 7 1 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Rosana Valle)

Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, a fim de assegurar a atualização automática da faixa de isenção do Imposto de Renda das pessoas físicas (IRPF) ao valor de 2 (dois) salários mínimos.

Assinaram eletronicamente o documento CD247224177100, nesta ordem:

- 1 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 2 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 3 Dep. Bibo Nunes (PL/RS) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

